



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 145 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de radiocomunicação, incluindo o fornecimento dos aparelhos, acessórios, instalação, programação, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MARTA PEREIRA MATIAS DA SILVA LEITE - RADIO VALE TELECOMUNICACOES E SERVICOS ME - CNPJ: 36.987.602/0001-21, com sede na Rua Joana Alves Leite, SN, CJ Jose Luiz da Silva, Piancó-PB, CEP: 58.765-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com valor mensal de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 10/09/2026 a 31/12/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 145 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 387, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOÃO VICTOR BATISTA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 14 de Setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Data: 14/09/2026 09:39:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL